

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Decreto do Presidente da República n.º 3/84

de 19 de Janeiro

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea a) do artigo 138.º da Constituição, o seguinte:

É nomeado, sob proposta do Governo, o engenheiro Walter Ruivo Pinto Gomes Rosa embaixador de Portugal em Paris.

Assinado em 11 de Janeiro de 1984.

Publique-se.

O Presidente da República, ANTÓNIO RAMALHO EANES.

Referendado em 12 de Janeiro de 1984.

O Primeiro-Ministro, *Mário Soares*. — Pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Luís Gaspar da Silva*, Secretário de Estado da Cooperação.

Decreto do Presidente da República n.º 4/84

de 19 de Janeiro

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea a) do artigo 138.º da Constituição, o seguinte:

É exonerado, sob proposta do Governo, o ministro plenipotenciário de 2.ª classe Francisco José Laço Treichler Knopfli do cargo de embaixador de Portugal em Havana.

Assinado em 22 de Dezembro de 1983.

Publique-se.

O Presidente da República, ANTÓNIO RAMALHO EANES.

Referendado em 27 de Dezembro de 1983.

O Primeiro-Ministro, *Mário Soares*. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Jaime José Matos da Gama*.

Decreto do Presidente da República n.º 5/84

de 19 de Janeiro

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea a) do artigo 138.º da Constituição, o seguinte:

É exonerado, sob proposta do Governo, o ministro plenipotenciário de 1.ª classe Artur Dias da Silva Nogueira do cargo de embaixador de Portugal em Lusaka.

Assinado em 22 de Dezembro de 1983.

Publique-se.

O Presidente da República, ANTÓNIO RAMALHO EANES.

Referendado em 27 de Dezembro de 1983.

O Primeiro-Ministro, *Mário Soares*. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Jaime José Matos da Gama*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
E MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DO PLANO
E DA EDUCAÇÃO**Portaria n.º 35/84**

de 19 de Janeiro

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros das Finanças e do Plano e da Educação e pelo Secretário de Estado da Administração Pública, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 110-A/80, de 10 de Maio, e do artigo 35.º do Decreto do Governo n.º 11/83, de 16 de Fevereiro, que seja extinto no quadro de pessoal do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Aveiro, anexo ao Decreto-Lei n.º 327/76, de 6 de Maio, alterado pela Portaria n.º 1063/81, de 16 de Dezembro, o lugar constante do mapa 1 e criado, em sua substituição, o lugar constante do mapa 11.

MAPA I

Lugar a extinguir

Número de lugares	Categoria	Letra
1	Técnico auxiliar de programas de 1.ª classe	I

MAPA II

Lugar a criar

Número de lugares	Categoria	Letra
1	Operador de consola, operador principal e ou operador	H, I ou J

Presidência do Conselho de Ministros e Ministérios das Finanças e do Plano e da Educação.

Assinada em 9 de Janeiro de 1984.

Pelo Ministro das Finanças e do Plano, *Alípio Barrosa Pereira Dias*, Secretário de Estado do Orçamento. — O Ministro da Educação, *José Augusto Seabra*. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *José San-Bento de Menezes*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
E MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DO PLANO
E DA INDÚSTRIA E ENERGIA**Portaria n.º 36/84**

de 19 de Janeiro

O Decreto Regulamentar n.º 8/81, de 20 de Fevereiro, estruturou a carreira de investigação científica, desenvolvimento experimental e demonstração (I, D & D) do Ministério da Indústria e Energia e,